



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Lei Municipal nº 014 de 12 de maio de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar ao orçamento Municipal, aprovado pela Lei numero de 006 de novembro de 2016, no valor de 398.634,50 (Trezentos e Noventa e oito Mil Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a dotação orçamentaria discriminada conforme anexo I desse Projeto de Lei.

Art 2º - Para acorrer às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, Serão utilizados recursos previstos no §, do artigo 43 da Lei 4.320/64, detalhados no decreto de abertura de crédito.

Paragrafo Único – O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterà como fonte de recursos, conforme dispositivo a seguir:

I – Crédito resultantes de anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de 398.634,50 (Trezentos e Noventa e oito Mil Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

Paragrafo Único: Os recursos oriundos das anulações de dotação estão detalhados nas dotações discriminadas no anexo II deste projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 014/2017

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 14: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sub Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Programada: Constr. Ref. Ampl. Prédio P/Sec. Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Material de Consumo

Valor da redução: 133.100,00

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 14: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sub Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Secretaria de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

1 Pessoal e Encargos Sociais

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.11.00 113.135,00

Obrigações Patronais 7.320,50

Despesas do Exercício Anterior 3.993,00

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros Sobre a Dívida Por contrato

3.2.90.21.00 3.327,50

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.14.00 13.310,00

Material de Consumo

3.3.90.30.00 58.564,00

Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.33.00 6.655,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.36.00 21.961,50

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

3.3.90.39.00 19.965,00

Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00 3.993,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 13.310,00

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal